



DCM

Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2019.

ANO I - Edição Nº 019

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>

Semana de homenagem aos 13 anos da Lei Maria da Penha

Parlamentar Emilson Coelho homenageou em seu tema livre a ONG Conquistando o Impossível, que luta pelos direitos da mulher em Mangaratiba

O Vereador Emilson Coelho ressaltou “Devemos reconhecer esse lindo trabalho realizado com as mulheres de todo o nosso município de Mangaratiba, além disso, estarei sempre a procura de homenagear aqueles que efetivamente trabalham para população da cidade.”

A Moção de Aplausos entregue na Câmara Municipal de Mangaratiba, contou com a presença dos profissionais da ONG Conquistando o Impossível, reconhecendo os trabalhos realizados e fazendo referência em homenagem a Lei Maria da Penha que completou 13 anos.

“Agradecemos ao vereador Emilson da Farmácia pela moção, e todos os vereadores que assinaram e juntos se prontificaram em



nos ajudar nesta luta. A violência doméstica e familiar contra a mulher está presente em todos os níveis da sociedade, não fazendo qualquer diferença a posição social e econômica ou

grau de instrução dos agressores e das agredidas. Toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião gozam dos

direitos fundamentais inerentes às pessoas humanas”, destacou Andreia Cristina, Coordenadora da ONG Conquistado o Impossível.



PORTARIA Nº 227 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), EDIMAR TAVARES DA SILVA, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 14/06/2018 à 13/06/2019, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 544/2019.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 01 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 228 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“REVOGA A PORTARIA Nº 218/2019. ”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 218, de 08 de julho de 2019, que exonera o Servidor HUMBERTO ALVES COUTINHO, da Função Gratificada de Assessoramento de Vigilância da Mesa Diretora, símbolo (CAI-I).

VEREADORES

Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Antônio da Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio da Silva Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

MESA DIRETORA

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
Presidente	Relator	Membro
Davi dos Santos Farias	Rômulo dos S. Nogueira	Rodrigo Santos Bondim
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo	Davi dos Santos Farias	Rodrigo Santos Bondim
SEGURANÇA PÚBLICA		
Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo		Emilson dos Santos Coelho
OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Presidente	Relator	Membro
Fernando Luiz P.Freijanes	Helder Rangel de Araújo	Wladimir da Conceição Pereira
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE		
Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Rodrigo Santos Bondim	Emilson dos Santos Coelho
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Fernando Luiz P.Freijanes	

EXPEDIENTE

Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba
Vanessa Kutianski

Diagramação
Alessandro Santos

Publicação Online:
Iuri Vieira Farias

Impressão:
Câmara Municipal de Mangaratiba

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇA-
NO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.
EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 229 DE 07 DE AGOSTO DE
2019

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLA-
MENTAR I”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). DANIEL DOS
SANTOS, do cargo de Provimento em Co-
missão de Assessor(a) Parlamentar I, símbolo
(CAP), do Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jor-
dão, com data retroativa a 01 de agosto de
2019, conforme Processo nº 656/2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de agosto de 2019

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇA-
NO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 230 DE 07 DE AGOSTO DE
2019.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVI-
MENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A)
PARLAMENTAR I”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). MARISTELA LO-
PES DA CUNHA, para o cargo de Provimen-
to em Comissão de Assessor(a) Parlamen-
tar I, símbolo (CAP), do Sr. Vereador Eduar-
do Ferreira Jordão, com data retroativa a 01 de agosto
de 2019, conforme Processo nº 657/2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇA-
NO,
PRESIDENTE.



FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

2º. SECRETÁRIO.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 231 DE 07 DE AGOSTO DE
2019.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLA-
MENTAR I”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). DÉBORA GOMES
COELHO DO ROSÁRIO TAVARES, do cargo
de Provimento em Comissão de Assessor(a)
Parlamentar I, símbolo (CAP), do Sr. Vereador
Helder Rangel de Araújo, com data retroativa
a 01 de agosto de 2019, conforme Processo nº
669/2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇA-
NO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,

PORTARIA Nº 232 DE 07 DE AGOSTO DE
2019.

“EXONERAR DO CARGO DE PROVIMEN-
TO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) JU-
RÍDICO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). CRISTIANE
FERREIRA DO NASCIMENTO, do cargo de
Provimento em Comissão de Assessor (a) Ju-
rídico, símbolo (CC – E), com data retroativa
a 01 de agosto de 2019, conforme Processo nº
675/2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇA-
NO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 233 DE 07 DE AGOSTO DE

2019.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) ESPECIAL”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). BEATRIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Especial, símbolo (CC – E1), com data retroativa a 01 de agosto de 2019, conforme Processo nº 676/2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE- PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 234 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

“EXONERA SERVIDOR(A) DA FUNÇÃO GRATIFICADA”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr.(a) ALOYSIO JOSÉ DANTAS DA CRUZ da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo (CAI), com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2019.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba 08 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2019.****“ALTERA O INCISO XI DO ARTIGO 49 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 68 § 2º da L.O.M, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1º - O inciso XI do artigo 49 da Lei Orgânica passará a vigorar com a seguinte redação:


“XI – Através do Plenário ratificar convênio, parcerias público-privadas (PPPs), criação de consórcio, acordo ou qualquer outro instrumento celebrado pelo Município com a União, o Estado, outros Municípios ou qualquer outra pessoa jurídica de Direito Público interno, de Direito Privado, instituições estrangeiras ou multinacionais, quando se tratar de matéria relacionada a obras, serviços públicos, assistencial, educacional, cultural ou técnica;”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de agosto de 2019.



Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Video Locadora)
Presidente



Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vice-Presidente



Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº.23/2019.

“CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA”.

Considerando o pedido do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto através do Ofício nº92/2019,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária deste dia, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar Audiência Pública com o objetivo de analisar e discutir com as autoridades e toda a sociedade os serviços prestados pela Empresa de Energia Elétrica Enel no Município de Mangaratiba, a realizar-se no dia 16 de agosto do corrente ano, às 11 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Audiência Pública, correrão a conta das dotações próprias do orçamento deste Legislativo.

Art.3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de agosto de 2019.



Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charlies da Locadora)
Presidente



JÁ SE INSCREVEU EM NOSSO CANAL DO **YOUTUBE?**



Transmissões ao Vivo

Câmara Online



YouT**ube**